



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara de Vereadores de Mampituba

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 002/2018, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.**

**DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE  
FUNCIONAMENTO DA CÂMARA DE  
VEREADORES DE MAMPITUBA/RS**

Art. 1º- O turno de funcionamento e atendimento da Câmara Municipal de Vereadores de Mampituba será cumprido nos seguintes horários: segunda-feira das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 21:00 horas;terça-feira à sexta-feira das 7:30 às 12:00 horas.

Art. 2º - O horário instituído no artigo 1º desta Resolução vigorará pelo período de 05 de novembro de 2018 até 16 de fevereiro de 2019.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E FAÇAM-SE AS DEVIDAS COMUNICAÇÕES.

**SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMPITUBA/RS  
EM.....DE .....DE 2018.**

**Mesa Diretora:**

Presidente - Ver. Sérgio Barbosa Martins: \_\_\_\_\_

Vice-Presidente - Ver. Rudnei Alves de Oliveira \_\_\_\_\_

1º Secretário – Ver. Jailson dos Santos \_\_\_\_\_